

Sr(a) servidor(a) da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística

DECLARAÇÃO DE BENS – 2026 Prorrogação do prazo

Em 2026, a Declaração de Bens passou a ser recebida exclusivamente por meio do sistema **SP-Patri**, disponível no Portal **Minha Área SP**, no menu *Controladoria Geral do Estado*. Dessa forma, não é mais necessário o encaminhamento de envelope físico à SGC/DGPRH contendo cópia da Declaração.

A Resolução CGE n.º 016, de 26/06/2026, publicada em 29/06/2026, prorrogou o prazo até **31/07/2026**, caso ainda não tenha realizado o envio, solicitamos que providencie com a maior brevidade possível, evitando deixar para a última hora.

Para realizar o envio, basta seguir as orientações abaixo:

Onde acessar: Portal Minha Área SP (<https://minhaarea.sp.gov.br/>) > Controladoria Geral do Estado > SP-Patri

 **Tutoriais:**

Em vídeo: <https://www.youtube.com/watch?v=TNV0jdBqoCA>

Em imagens: <https://sppatri.controladoriageral.sp.gov.br/Funcionarios/Tutorial>

! Consequências do não cumprimento:

O não envio da Declaração dentro do prazo estabelecido poderá acarretar providências sancionatórias, inclusive **suspensão de vencimentos, até a regularização da obrigação**, nos termos da legislação vigente.

Caso já tenha realizado o envio, favor desconsiderar esta comunicação.

!? Em caso de dúvidas, entre em contato pelo e-mail: **semil.drh@sp.gov.br**

Contamos com a colaboração de todos.

29 de junho de 2026

DGPRH/SEMIL